

que se lavasse e presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação, Plenária, aprovada, má assinada para que se produza sus efectos legales

~~13~~

13:

13

Ata da Sessão de Encerramento dos
Trabalhos do Conselho Municipal de
Cabo Frio, realizada no dia 04 (quatro) do mês de
julho do ano de 2002 (dois mil e dois)

As duas horas do dia 04 (quatro)
do mês de julho do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidência em
exercício do Vereador Eduardo Faria e com a ocupação da Sumaria
Secretaria pelo Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, reuniram-se Ordinariamente
o Conselho Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada re-
gimental os seguintes Vereadores: Euríbio da Rocha, Aires Bezerra de Albuquerque,
Alteirton Graça da Silva, Amaury Valério Thomaz Júnior, Antônio Carlos de An-
gelo Brandão, Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Emanuel Fernandes
Ferreira da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Jairo dos Santos Mendes,
João Eduardo Silva de Almada, João Carlos Sobo, Paulo César do Queiroz Almada
Ferreira, Rachede de Faria, Silas Rodrigues Diniz e Valery Rodrigues da Silva. Pre-
sidente em exercício declarou aberta a sessão em nome de Deus. Não havendo a leitura da Ata, o
Presidente em exercício solicitou ao Senhor Sumário Secretário a
leitura do Expediente que constou do seguinte: Emenda Aditiva nº 002/02 -
Vereador Valery Rodrigues da Silva, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Uni-
dade 21 de Obras e Inicialidades, do Projeto de Lei nº 038/2002, oriundo da Sessão
gim Secretária nº 008/2002, Emenda Aditiva nº 003/02 - Vereador Valery Rodrigues
da Silva, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21 de Obras e In-
icialidades, do Projeto de Lei nº 038/2002, oriundo da Sessão Secretária nº 008/
2002, Emenda Aditiva nº 004/02 - Vereador Valery Rodrigues da Silva, assunto: Dis-
põe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21 de Obras e Inicialidades, do Projeto de Lei
nº 038/2002, oriundo da Sessão Secretária nº 008/2002, Emenda Aditiva nº

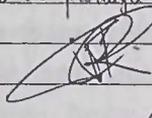
008/02 - Unidade Vgluz Rodrigues da Silva, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21 de Letras e Iniciais do Projeto de Lei n.º 038/2002, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 006/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Iniciais do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 007/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 20, Parágrafo 03 no Anexo de Letras e Iniciais do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 008/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Iniciais do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 009/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Iniciais do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 010/2002 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Iniciais do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 011/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Iniciais do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 012/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Iniciais do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 013/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 26, Parágrafo 02 no Anexo de Letras e Iniciais do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 014/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 26, Parágrafo 02 no Anexo de Letras e Iniciais do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 015/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Iniciais do Projeto de Lei n.º 038/02, oriundo da Remessa Legislativa n.º 008/2002, Emenda Aditiva n.º 016/02 - Versada quando da Comissão, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21, Parágrafo 04 no Anexo de Letras e Iniciais do Projeto de Lei n.º 038/02,

mundo da Reforma Brutiária n: 008/2002, Emenda Aditiva n: 017/02 - Vereador Gmaury Valério Thomaz Júnior, arremb: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Parágrafo 1º, Artigo 2º, do Projeto de Lei n: 038/02, mundo da Reforma Brutiária n: 008/2002, Emenda Aditiva n: 018/02 - Vereador Gmaury Valério Thomaz Júnior, arremb: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Parágrafo 2º, Artigo 2º, do Projeto de Lei n: 038/02, mundo da Reforma Brutiária n: 008/2002, Emenda Aditiva n: 019/02 - Vereador Gmaury Valério Thomaz Júnior, arremb: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Parágrafo 2º, Artigo 2º, do Projeto de Lei n: 038/02, mundo da Reforma Brutiária n: 008/2002, Emenda Aditiva n: 020/02 - Vereador Gmaury Valério Thomaz Júnior, arremb: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Título III, Parágrafo 1º, Artigo 2º, do Projeto de Lei n: 038/02, mundo da Reforma Brutiária n: 008/2002.

Sumarizada a leitura de Expediente, o Senhor Presidente em nomeio Maniquim e Leitura em Atas em Atas. Depois a Leitura em Atas primeiro Atas em Atas, o Vereador Gmaury Valério Thomaz Júnior, que inicialmente denunciou sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias em Atas naquela sessão. Respostas que desde o mês de abril vinha cobrando a responsabilidade do Governo Municipal diante do novo ordenamento a partir da Lei Complementar n: 4, Lei Complementar 101 de maio de 2000 que determinava um prazo para elaboração legislativa que regulamentava os dispositivos constitucionais. Disse ainda, que tal Lei veio acompanhada da Lei 1028 que fez a alteração ao Código de Processo Penal introduzindo os crimes de Administração Pública, estabelecendo para os mesmos as devidas penalidades. Adiante, disse que por desconhecimento do Conselho Público, a quem já havia informado, a Lei Fiscal tinha que ser cumprida de forma e se não obedecidas entendendo o Administrador Público em crime. Disse ainda, que não compareceu à sessão anterior em decorrência de que era denunciante e se este processo estava dando legitimidade a mesma. Continuando, disse que os quadros de detalhamento do Plano de Inicialidade e outros anexos deviam acompanhar o Projeto da Lei ali o dia 30 de junho, e ainda, que tais anexos poderiam ser encaminhados em Artigo da Lei 1028 e que, enfatizou que a Lei de Diretrizes não poderia ser aprovada, visto estar incompleta e não apresentar os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 101. Concluindo, disse que as Emendas ao Código Penal com a Lei 1028, tipificando como conduta criminal com esta legislação de penas, todos os Administradores e Agentes Públicos estavam sujeitos

a sua aplicação, principalmente os municípios com mais de 50 mil habitantes. Disse
que, comentou sobre a queda política do Senador Antônio Gualter Cabral e Gader
Barbato, destacando que "também o império de Gader não poderia ser". Disse
o requer que a exemplo da criação do cargo de sub-vestido não poderia ser
do no âmbito de juris da LRF e sub-benefício público ou de sub-função de
e que era preciso prudência. Adiante, notou que faltavam também os anexos des-
mitas de direitos, com resultado primário e montante, da dívida, exigência da legi-
slação aplicável. Respeitando afirmou que votaria contra o Projeto da LDO e dis-
que após a decretação do todo legislativo no sentido de que fossem observadas as enqui-
lidades constantes em tal projeto, sugerindo que as dívidas fossem divididas através
da inovação no todo legislativo que abrange com extrema urgência. Disse ainda, que
as breves orientações técnicas, foi informado que em metas não mais se propunha em
dos, que deveriam ser propostas no PPA que era uma segunda fase e numa tercei-
na fase na do Orçamento já em fase final de votação e na LDO se estabelecia
as metas, o que enfatizava um novo ato estabelecido com a nova Lei de Diretri-
zes Orçamentárias. Continuando, disse que era fundamental importância que o le-
gislativo se adaptasse a nova realidade, visto que todos nam abrangidos pela di-
reção que na a Constituição Federal. Adiante, sugeriu também que o legislativo
passa o todo brasileiro estudando o ensino dos anexos complementares
que integram a LDO, visto que sem eles a mesma não existiria como estava exi-
dando na Lei LRF. Respeitando, saudou o novo Presidente do Partido da
Social Democracia Brasileiro Vinícius Paulo César da Silva Almeida no que en-
trau sua fala. O requer, ocupou a Tribuna o Senador Amaro Valério Thom-
as, que inicialmente questionou quanto a existência de discurso do Senado
faria desde, destacando que o mesmo poderia ter participado da sessão antes de
impugnando a se fosse o caso. Adiante, registrou que o Senado já havia desde
oito anos as propostas diminuir as dívidas recorrendo à justiça, pois, tudo
deveria ser realizado com respeito legal. Respeitando, disse que havia o pre-
parado de votar na LDO, no sentido de que fosse utilizado ainda para constar
em de escola que ainda a diferentes níveis e a educação especial como um
todo. Adiante, comentou sobre a Lei de Incentivos à Cultura destacando que todos
os segmentos de tal área seriam beneficiados. Continuando, disse que dois dias nam
suficientes para que diversas emendas fossem apresentadas, que as emendas de

críticas negativas todos deram um intervir no sentido de que a LDO fosse melhorada. Então, que o Governo Municipal apenas fizesse o bem da população e se organizasse independente do Partido político, bem como a qualidade de vida no Município Adiante, comentou sobre o assassinato do diretor de Teatro e altri foi Eduardo, destacando que o mesmo foi vítima de bandidos e sim, que era um homem pacato e excelente profissional. Então, reiterou que cabia ao Poder Legislativo elevar as Bandas da LDO, fazendo que muito beneficiasse a população. Concluindo, agradeceu a atenção de todos e convidou os Sócios para a participação do lançamento da Página da Internet naquela data, às 20 horas no Planetas, no que encerrou sua fala. Não havendo mais questões inscritas para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente em primeiro conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovada Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 038/2002 - P. S. nº 08/2002. A seguir foi aprovada requerimento de Urgência nº 062/2002 para que as Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e a de Redação final emitissem parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 038/2002 - P. S. nº 08/2002. Foram aprovados os requerimentos de Urgência nº: 018, 019, 080, 081, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077 e 063/2002 para que as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e a de Redação final emitissem parecer em conjunto nas respectivas Emendas: Emenda Aditiva nº 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, Emenda Substitutiva nº 001/2002. Iminada a Ordem do Dia e não havendo questões para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando extraordinária para dentro de dez minutos, e, para concluir, mandou que se lancesse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação final, aprovada, em seguida para que se produza seus efeitos legais.

 Ass:

Ata da Sessão Extraordinária do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 04 (quatro) de julho do ano de 2002 (dois mil e dois).